



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO VEREADOR JEFERSON SILVA  
AV. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União – CEP.: 76.920-000  
Tel. (69) 34612291/ (69) 98457 2362 E-mail: jefersonsilva.ro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 257

EM 19 DE OUTUBRO 2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.**

**JEFERSON SILVA**, Vereador PMDB, 1º secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

**“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário da viabilidade de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Nabuco ”.**

**JUSTIFICATIVA:**

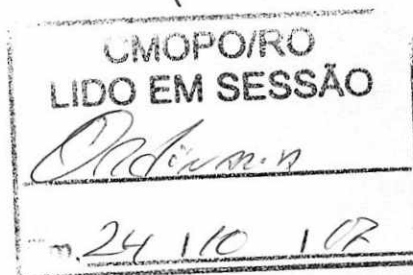
Senhor Prefeito, a inevitabilidade de reformar e ampliar a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Nabuco existe, pois há a necessidade de se preservar a estrutura atual da referida escola, bem como promover melhor a qualidade oferecendo aos estudantes de nosso município mais conforto.

Considerando que a escola se encontra danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários que lá trabalham.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

*Jonas Jardim dos Santos*  
Agente Administrativo

*Jeferson Silva*  
**JEFERSON SILVA**  
VEREADOR - PMDB  
1º SECRETÁRIO



AO EXMO. SR  
VAGNO GONÇALVES BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE –  
RO.